



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 157/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora SILVANA BARRETO, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que sejam adotadas as providências necessárias para que o Município disponibilize professor(a) de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para atendimento às crianças com deficiência auditiva na rede municipal de ensino.

A presente indicação visa garantir o direito à educação inclusiva, assegurando às crianças com deficiência auditiva o pleno acesso ao processo de ensino-aprendizagem, por meio de profissional qualificado em LIBRAS, conforme previsto na legislação vigente.

A disponibilização de professor(a) de LIBRAS contribuirá para a inclusão educacional, o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, bem como para a promoção da igualdade de oportunidades no ambiente escolar, respeitando os princípios da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade.

Carmo da Mata, 16 de dezembro de 2025.

Silvana Barreto
Vereadora